



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

EDITAL

Cemitério de Campanhã

Aviso

COVID 19

Em cumprimento do Decreto nº 3-A/2021, de 14/01 e Decreto 3-B/2021, de 19 de janeiro que regulamentam a Declaração do Estado de Emergência, no âmbito do combate à pademia do COVID-19, a Junta de Freguesia de Campanhã, ao abrigo da alínea hh), nº 1 do artigo 16º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com, o nº 2, do artigo 17º do Decreto nº 2-A/2020, de 20 de março, determinou o **Encerramento ao público do Cemitério de Campanhã, exceto para a realização de funerais, não sendo permitido a presença de mais de 10 pessoas, com a distância mínima entre si de 2 metros.**

Porto, 19 de janeiro de 2021

O Presidente da Junta


Ernesto Santos

